PORTARIA Nº 053, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
04/08/2023
Secretaria municipal de Comunicação

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) JORGE PHELIPE DE OLIVEIRA SCHABARUM, ocupante do cargo de Chefe de Acompanhamento e Execução Financeira, matriculado sob n.º 5559727, inscrito no CPF nº 084.365.881-93, para atuar como fiscal de contrato nº 057/2021 do Processo administrativo nº 69781/2021, referente a contratação de assessoria técnico- jurídico, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, celebrando com a empresa: **Lacerda Lucas-Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ N° 27.662.351/0001-14**, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº 001/2019, e na Recomendação técnica n° 006/2019 da Controladoria Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° (primeiro) de agosto de 2023.

Ciente: Jorge Phelipe de O. Schabarum

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 04 de agosto de 2023.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022